

GUIA DO VESTIBULAR 2017



UnB



A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular 2017,
que são a norma da seleção.

Verifique, nos editais e nos comunicados,
as datas apresentadas neste guia,
que podem ser, eventualmente, alteradas.

Links de interesse do candidato:
www.unb.br
www.cespe.unb.br
www.cespe.unb.br/vestibular



GUIA DO VESTIBULAR 2017



SUMÁRIO

Carta ao candidato	5
1. Vestibular UnB	6
2. Sistemas de concorrência	7
2.1 Sistema de cotas para escolas públicas	9
2.2 Sistema de cotas para negros	10
2.3 Redistribuição de vagas e transferência nos sistemas	10
3. Inscrições	14
3.1 Processo de inscrição	15
3.2 Treineiro	17
3.3 Taxa de inscrição	18
3.4 Isenção da taxa	19
3.5 Atendimento especial	20
4. Prova	22
4.1 Provas de conhecimentos	23
4.2 Tipos de itens	23
4.3 Redação em Língua Portuguesa	24
4.4 Caderno de respostas	25
4.5 Locais de prova	28
4.6 Não se pode levar para a prova	28
4.7 Durante a prova	28

5. SISUnB	29
6. Provas de habilidades específicas	30
7. Cursos	31
7.1 Vagas por curso.....	37
8. Resultado.....	42
8.1 Segunda chamada e chamadas subsequentes.....	42
9. Registro acadêmico	43
9.1 Aluno da UnB aprovado no vestibular	43

DESATUALIZADO

CARTA AO CANDIDATO

Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no vestibular de 2017 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso em nossos cursos de graduação.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Você poderá inscrever-se como candidato ou como treineiro, dependendo de sua situação de escolaridade. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um boletim de desempenho, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando por um dos quatro *campi* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

2. SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

Ao se inscrever no Vestibular 2017, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. Isso quer dizer que você concorre, primeiramente, pelo sistema que escolheu, mas, caso não seja selecionado por meio desse sistema, você passa a concorrer automaticamente por outro, como explicado com mais detalhes a seguir.

A [Lei nº 12.711/2012](#) determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas, por curso e turno, nas universidades federais, a candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). Na UnB, a reserva dessas vagas aconteceu gradativamente, conforme as seguintes percentagens: 2013 – 12,5%; 2014 – 25%; 2015 – 37,5%; 2016 – 50%. As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (política de ação afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

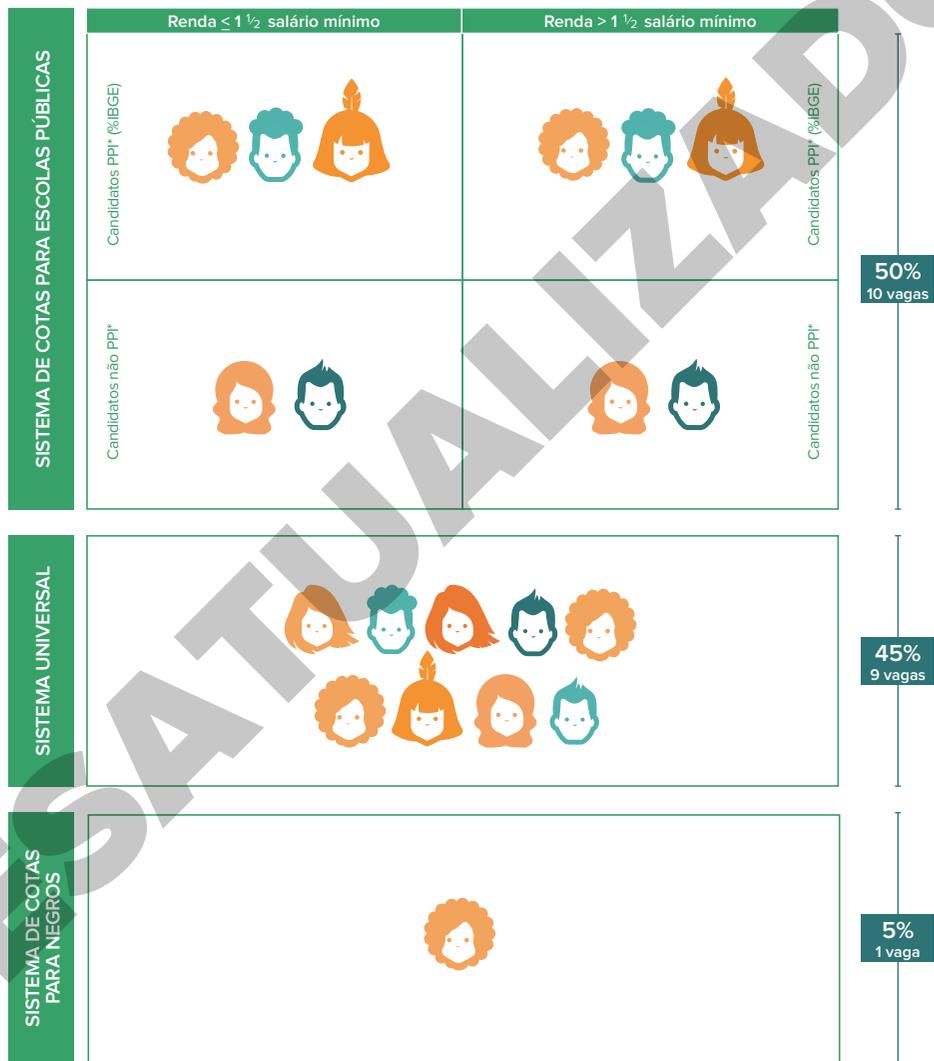
Em observância à referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram ainda subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1 ½ salário mínimo. Para os oriundos de escolas públicas que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI), foi reservada outra percentagem de vagas, definida em razão da soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da federação, conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal (DF).

Veja o quadro de vagas dos sistemas de concorrência na página seguinte.

Salário mínimo	Valor de 1 ½ salário mínimo
R\$ 937,00	R\$ 1.405,50

QUADRO DE VAGAS

Representação de um curso com 20 vagas



LEGENDA	
	Cada figura representa uma vaga.
*PPI	Candidatos pretos, pardos ou indígenas.

2.1 SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- a) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- b) com renda familiar bruta superior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- c) que se declaram pretos, pardos ou indígenas; e
- d) que não se declaram pretos, pardos ou indígenas.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (item 1 do anexo II do [edital](#)).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.

Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal (item 2 do anexo II do edital).

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a [Portaria Normativa MEC nº 18/2012](#).

Candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI)

O candidato que se declara preto, pardo ou indígena pode concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, ele precisa assinar em meio digital o termo que confirma sua etnia.

Documentação

São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita* os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição por terem sido considerados hipossuficientes — nos termos do tópico 3.6 do edital.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*.

Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

**PRAZO PARA SOLICITAÇÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS**

**entre 10h de 25/4/2017
e 18h de 4/5/2017**

2.2 SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

O candidato que apresenta traços que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e assinar em meio digital o termo em que se declara negro. Se for aprovado no vestibular, deve confirmar essa declaração assinando outro termo no momento do registro. Como as informações fornecidas são de sua inteira responsabilidade, ele responde por qualquer falsidade que porventura seja identificada nessas declarações.

2.3 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E TRANSFERÊNCIA NOS SISTEMAS

O candidato que cumprir as exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, passa a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos que se declaram PPI.

O candidato que tem sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas e às reservadas aos candidatos que se declaram PPI, mas não é selecionado para estas, passa a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a sua faixa de renda familiar bruta.

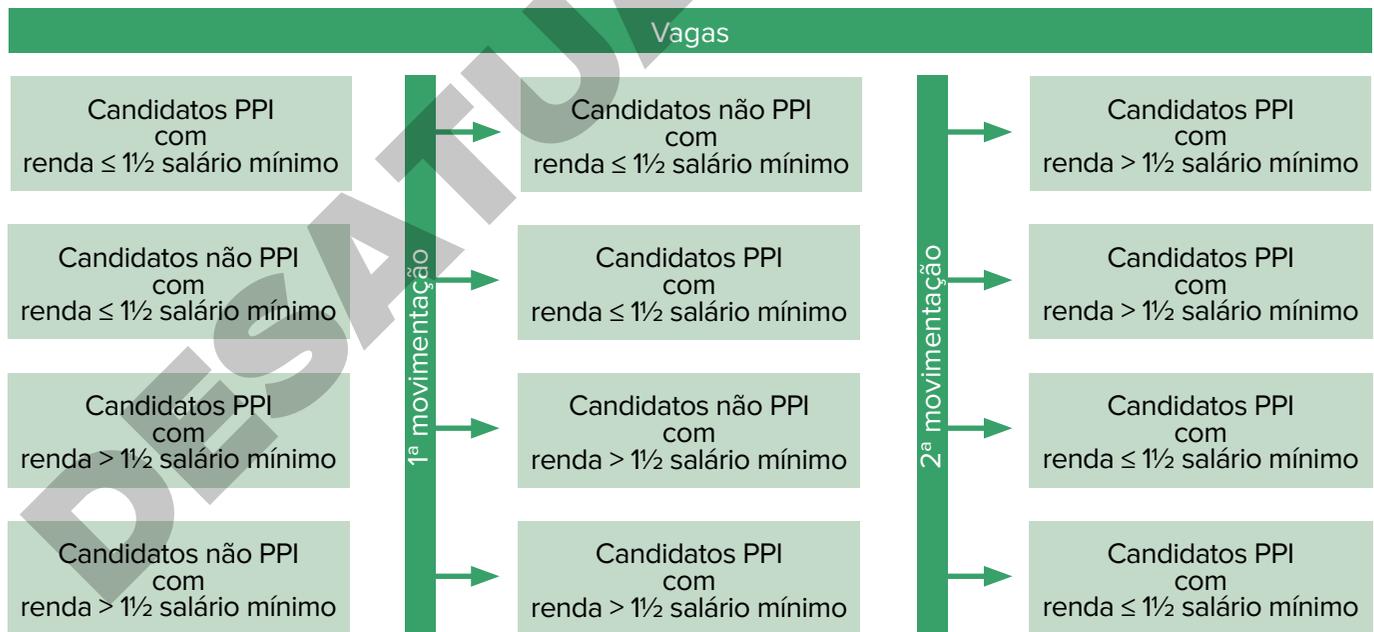
O candidato que tem sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não é selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passa a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

As vagas não preenchidas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas são adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos. Do mesmo modo, as vagas não preenchidas do Sistema de Cotas para Negros são adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos.

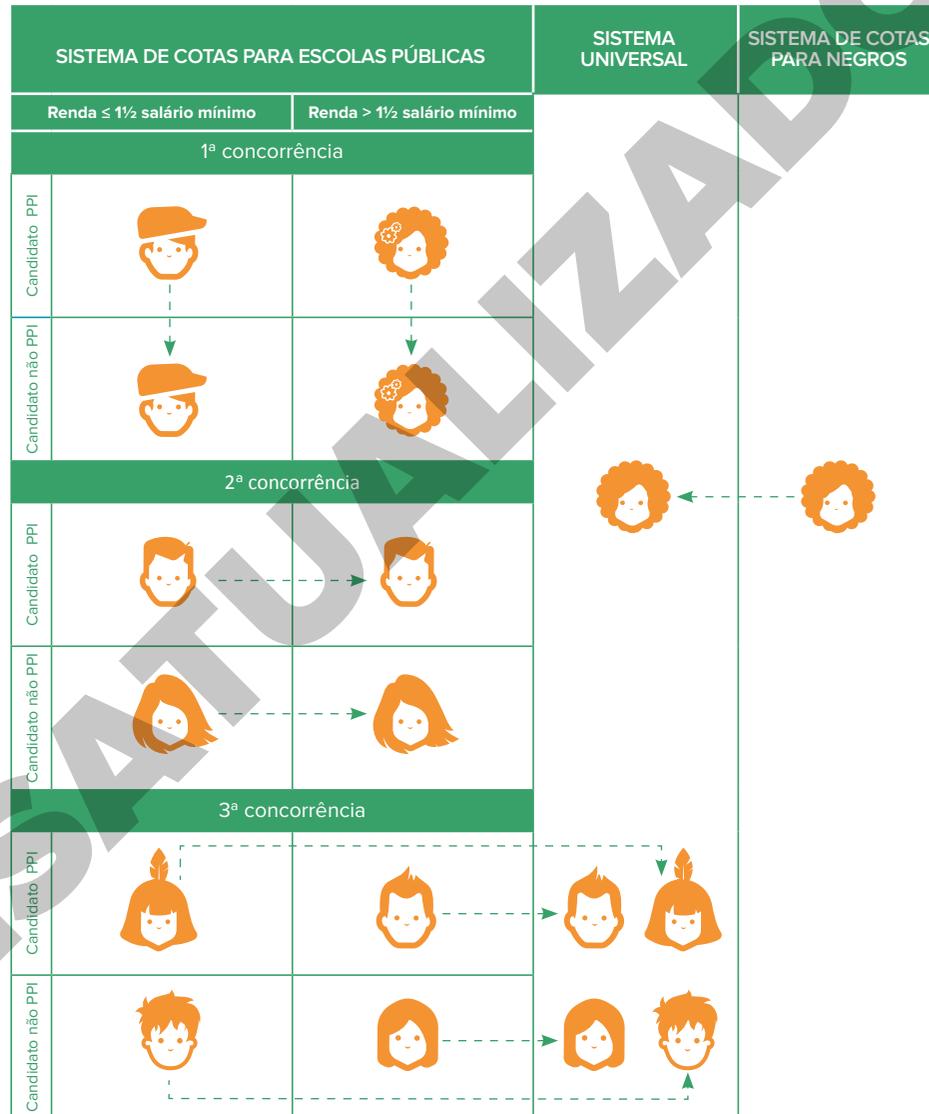
Para compreender melhor a prioridade na redistribuição de vagas no Sistemas de Cotas para Escolas Públicas e a transferência de candidatos entre os sistemas de concorrência e no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, veja os infográficos a seguir.

PRIORIDADE NA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Sistema de Cotas para Escolas Públicas



TRANSFERÊNCIA DE CANDIDATOS NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA



LEGENDA	
PPI	Candidatos pretos, pardos ou indígenas.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no [site](#), na data provável de 20/6/2017. Nessa data, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido.

Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico.



3. INSCRIÇÕES

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o [edital](#) (tópicos 3.4 e 3.5) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- o tipo de participação (candidato ou treineiro);
- a língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa);
- o sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- a pré-opção¹ de
 - *campus*;
 - curso;
 - turno; e
- a cidade onde deseja realizar as provas.

Encerrado o período de inscrição, você não poderá mais alterar suas escolhas até o momento do SISUnB, que lhe permite modificar sua pré-opção de curso e, se for o caso, de *campus* e turno. Caso tenha efetuado mais de uma inscrição, será válida apenas a última que tenha contado com isenção de taxa ou que tenha sido paga.

ATENÇÃO

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de *upload*, uma fotografia sua recente (tirada nos últimos seis meses), individual, colorida, com enquadramento de cabeça e tronco, sem acessórios que cubram cabelos e rosto e com fundo branco.²
- Caso precise de atendimento especial, indique o recurso necessário para a realização das provas no *link* de inscrição.

¹ O treineiro não pode optar por sistema/*campus*/curso/turno.

² Verifique em *link* específico divulgado no *site*, em 12/5/2017, se sua foto está de acordo com as instruções e foi, portanto, reconhecida.

3.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pelo [site](#) no seguinte período:

entre 10h de 25/4/2017
e 18h de 4/5/2017
HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA



Como inscrever-se

- Preencha a ficha de solicitação de inscrição no [site](#).
- Assinale sua opção de escolaridade.
- Assinale a opção referente ao sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer.
 - Se tiver escolhido concorrer pelo Sistema de Cotas para Negros, assine em meio digital o termo em que se declara negro (de cor preta ou parda).
 - Caso tenha optado por concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, escolha entre as vagas desse sistema, listadas a seguir.
 - a) Vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, com possibilidade de opção pelas:
 - i. destinadas aos que se declaram PPI; ou
 - ii. destinadas aos demais candidatos de escola pública.
 - b) Vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, com possibilidade de escolha entre as:
 - i. destinadas aos que se declararem PPI; ou
 - ii. destinadas aos demais candidatos de escola pública.
- Ao optar por concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos PPI, assine em meio digital, no momento da inscrição, termo em que confirma sua etnia.

- Indique a pré-opção de *campus*/curso/turno a que deseja concorrer.
- Assinale a opção de língua estrangeira.
- Marque a cidade onde deseja realizar a prova.
- Após acessar o *link* indicado, envie sua fotografia individual.
- Assinale a opção de atendimento especial correspondente ao recurso que necessita para a realização das provas.

É responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi efetivada e se foi emitido o comprovante de inscrição.



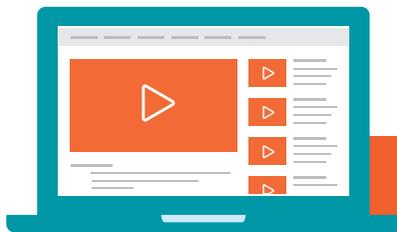
3.2 TREINEIRO

Treineiro é aquele que deseja realizar a prova do vestibular para avaliar seus conhecimentos. Sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico em qualquer curso da UnB.

O treineiro é submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no [edital](#), e é de sua responsabilidade observar as datas divulgadas e as regras previstas neste.

Após a avaliação, o treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual com seu score bruto e sua nota na redação, que pode ser acessado pelo *site*, na data provável de 25/8/2017.

Se quiser fazer a prova como treineiro, você deve declarar, ao inscrever-se, que não concorre às vagas ofertadas pelo vestibular. Assim, não lhe é permitido escolher o sistema/*campus*/curso/turno nem ter acesso, consequentemente, ao SISUnB.



Como inscrever-se

1. Preencha a ficha de solicitação de inscrição no [site](#).
2. Assinale sua opção de inscrição como treineiro.
3. Indique a sua opção de língua estrangeira.
4. Marque a cidade onde deseja realizar a prova.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do documento de arrecadação, disponibilizado em data oportuna no [site](#).

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO E TREINEIRO
R\$ 150,00

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até 22/5/2017 em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios.

O documento de arrecadação pode ser reimpresso pela página de acompanhamento do vestibular.

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, porventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.



3.4 ISENÇÃO DA TAXA

Caso você se encaixe em uma das possibilidades apresentadas a seguir, solicite a isenção da taxa no momento em que realizar sua inscrição. Não se concede isenção a treineiros.

Candidatos com baixa renda (Decreto nº 6.135/2007)

Têm direito à isenção de taxa os que

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
- b) forem membros de famílias de baixa renda.

Como fazer

Preencha, no momento da inscrição, requerimento *on-line*, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, e envie, por meio do *link* específico, a declaração (legível e assinada) disponível no anexo III do [edital](#).

Candidatos de escolas públicas com renda familiar inferior a 1 ½ salários mínimos (Lei nº 12.799/2013)

Têm direito à isenção de taxa os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

Como fazer

Assinale o campo específico no momento de realizar a inscrição e envie a documentação exigida (ver tópico 3.6 do edital), por meio do *link* disponível no [site](#).

RESULTADO PROVISÓRIO
12/5/2017

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS
entre 10h de 25/4/2017 e 18h de 4/5/2017

3.5 ATENDIMENTO ESPECIAL

Recursos especiais

Caso precise de atendimentos especiais para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo *link* disponível no *site*, dos seguintes documentos: CPF e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência ou que justifique o atendimento. O laudo digitalizado deve: ser o original ou a cópia autenticada em cartório; conter o CRM, a assinatura e o carimbo do médico; ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso; estar datado e ter sido emitido nos últimos doze meses.

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de máquina Braille
- Autorização para uso de óculos escuros
- Autorização para uso de punção e reglete
- Autorização para uso de soroban
- Auxílio na leitura (prova não adaptada)
- Auxílio na leitura (prova adaptada)
- Auxílio no preenchimento da folha de respostas e/ou da prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Computador com *software* DosVox (versão 4.5)
- Computador com *software* editor de texto sem corretor ortográfico
- Computador com *software* Jaws (versão 7.10)
- Computador com *software* Virtual Vision (versão 6.0)
- Prova ampliada (fonte tamanho 18), com folha de respostas e folha de texto definitivo ampliadas (formato A3)
- Prova ampliada (fonte tamanho 18), com folha de respostas e folha de texto definitivo em tamanho normal (formato A4)

- Prova superampliada (fonte tamanho 28), com folha de respostas e folha de texto definitivo ampliadas (formato A3)
- Prova superampliada (fonte tamanho 28), com folha de respostas e folha de texto definitivo em tamanho normal (formato A4)
- Prova em Braille e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Tempo adicional de prova (1 hora)

NECESSIDADES FÍSICAS

- Auxílio na leitura (prova não adaptada)
- Auxílio no preenchimento da folha de respostas e/ou da prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Mesa e cadeira separadas
- Mesa e cadeira separadas (obesidade)
- Mesa e cadeira acolchoada separadas
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado)
- Sala individual
- Sala térrea
- Tempo adicional de prova (1 hora)

NECESSIDADES AUDITIVAS

- Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Leitura labial
- Autorização para usar prótese auditiva
- Tempo adicional de prova (1 hora)

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

- Auxílio na leitura da prova
- Auxílio no preenchimento da folha de respostas e/ou da prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Tempo adicional de prova (1 hora)

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

- Apoio para perna
- Maca
- Mesa e cadeira separadas
- Sala individual

EQUIPAMENTOS / UTENSÍLIOS

- Autorização para usar bomba de insulina
- Autorização para uso de lenço ou boné

OUTROS

- Situação não contemplada no *link* de inscrição

Amamentação

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial (mesa e cadeira separadas e sala para amamentação), você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* de uma cópia da certidão de nascimento da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especial, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra, que ateste a data provável do nascimento.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presença do lactente na sala de provas.

Motivos religiosos

Se precisar de atendimento especial por motivos religiosos, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da cópia do seu CPF e da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e o número do seu CPF e que ateste a sua condição de membro. No sábado, você deverá chegar ao local de realização das provas no mesmo horário dos outros candidatos, será encaminhado a uma sala reservada e realizará as provas após as 18h.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela [Lei nº 10.826/2003](#) e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite atendimento especial no ato da inscrição e faça *upload* de uma cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte.

Candidato transgênero

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, faça *upload* de uma cópia do seu CPF e do seu documento de identidade.

Tempo adicional

O pedido de tempo adicional é deferido nos casos amparados pelo [Decreto nº 3.298/1999](#), art. 40, § 2º, e por suas alterações. Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* de uma cópia de laudo médico que apresente a provável causa da deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível desta, que tenha sido emitido nos últimos doze meses por especialista na área de sua deficiência e com os respectivos números de CID e CRM.

Certifique-se, no item 3.7 do edital, de que enviará todos os documentos necessários para a solicitação de atendimento especial. Eles devem ser digitalizados e encaminhados por meio de *link* disponibilizado no *site*.

**PRAZO PARA ENVIO
até as 18h de 4/5/2017**

RESULTADO PROVISÓRIO 12/5/2017

4. PROVA

As provas de conhecimentos, obrigatórias a todos os candidatos, são elaboradas de forma interdisciplinar e abrangem os objetos de conhecimento disponibilizados no [site](#). Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

Na data provável de 18/4/2017, será divulgado para consulta no [site](#) o edital que informa locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

Além disso, o Cebraspe pode enviar por *e-mail* comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. É do candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço de *e-mail*.

Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.



4.1 PROVAS DE CONHECIMENTOS

As provas serão aplicadas em um final de semana, em 3 e 4 de junho. No primeiro dia, sábado, serão realizadas a Prova de Conhecimentos I (10 itens de cada língua estrangeira), a Prova de Conhecimentos II (120 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa. No segundo dia, domingo, será realizada a Prova de Conhecimentos III (150 itens).

As provas terão início às 13h e duração, em cada dia, de 5h. Chegue com antecedência ao local de prova!

Quadro com distribuição de disciplinas-foco por prova

Data	Prova	Disciplinas-Foco	Nº de itens	Duração
1º dia 3/6/2017	Prova de Conhecimentos I	Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa	30	300 minutos
	Prova de Conhecimentos II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Filosofia e Sociologia	120	
	Redação em Língua Portuguesa	–	–	
2º dia 4/6/2017	Prova de Conhecimentos III	Biologia, Física, Química e Matemática	150	300 minutos

4.2 TIPOS DE ITENS

Tipo A

O item do tipo A consiste em um enunciado que deve ser julgado certo (C) ou errado (E) de acordo com o comando ao qual está subordinado e com a área de conhecimento em que se insere.

No cálculo do resultado da prova, é atribuído um ponto positivo à resposta de item do tipo A que coincida com o gabarito oficial definitivo. À resposta que estiver em discordância com o gabarito, é atribuído um ponto negativo. Nos casos em que não há marcação ou em que ocorra dupla marcação, não é conferido nenhum ponto ao candidato.

Tipo B

O item do tipo B compreende um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos — das centenas, das dezenas e das unidades — devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero.

No cálculo do resultado da prova, são atribuídos dois pontos positivos à resposta de item do tipo B que coincida com o gabarito oficial definitivo. À resposta em branco ou que esteja divergente do gabarito, não é atribuída nenhuma pontuação.

Tipo C

O item do tipo C apresenta quatro opções de resposta — designadas pelas letras A, B, C e D —, das quais apenas uma constitui o gabarito. Assim, deve ser marcada apenas a opção considerada correta pelo candidato.

No cálculo do resultado da prova, é atribuído o valor de dois pontos positivos à resposta de item do tipo C que coincida com o gabarito oficial definitivo. Ao item cuja resposta esteja discordante do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo de 0,667. Ao item que apresentar resposta em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, não é atribuída nenhuma pontuação.

Tipo D

O item do tipo D é de resposta construída e deve ser respondido em modalidade discursiva.

No cálculo do resultado da prova, atribui-se pontuação à resposta desse tipo de item de acordo com avaliação baseada em três critérios: não atende ao solicitado no comando do item (sem pontuação), atende parcialmente (1 a 2 pontos), atende totalmente (3 pontos).

4.3 REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia as habilidades de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas da língua escrita padrão. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, espera-se a produção de texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão.

O critério de avaliação mais abrangente é o de desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser solicitados os seguintes gêneros textuais: resumo, carta, propaganda, texto informativo ou argumentativo.

4.4 CADERNO DE RESPOSTAS

No dia da prova, transcreva, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas das provas de conhecimentos para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do caderno de respostas é de sua responsabilidade, portanto proceda em conformidade com as instruções específicas contidas no item 6.5 do [edital](#), no caderno de respostas e na capa do caderno de provas. Saiba que em nenhuma hipótese o caderno é substituído em razão de erro de preenchimento.

Você é o único responsável, portanto, pelos prejuízos advindos de marcações indevidas ou de danos provocados na folha de resposta que impossibilitem a realização da leitura óptica. Marcações indevidas são aquelas que estão em desacordo com o edital e com as orientações presentes no caderno de respostas e na folha de texto definitivo da Prova de Redação em Língua Portuguesa. Marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente são exemplos de marcação indevida.

Não deixe de conferir seus dados pessoais impressos na prova, em especial seu nome, seu número de inscrição, seu número de documento de identidade, suas opções de inscrição (candidato ou treineiro, sistema/*campus*/curso/turno de preferência e língua estrangeira).

Em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final em primeira chamada, por um período de até sessenta dias, o Cebraspe divulgará a imagem do caderno de respostas dos candidatos que não foram eliminados.





1º Dia

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA

CANDIDATO AUSENTE SIM

INSTRUÇÕES

- O espaço abaixo é destinado à transcrição do **texto definitivo** da prova de Redação em Língua Portuguesa. Esta folha é o único documento que servirá de base para a avaliação da sua prova de Redação em Língua Portuguesa.
- Não rubrique, não escreva o seu nome nem faça marca ou sinal identificador no espaço destinado à transcrição do **texto definitivo**, sob pena de ter a sua prova anulada.
- Escreva com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva o respectivo substitutivo. **Lembre-se:** parênteses não podem ser usados para tal finalidade.
- Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens e o número máximo de linhas estabelecido.

TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



4.5 LOCAIS DE PROVA

As provas serão realizadas no Distrito Federal – Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Sobradinho e Taguatinga – e nas cidades de Formosa (GO), Goiânia (GO), Valparaíso (GO) e Uberlândia (MG).

4.6 NÃO SE PODE LEVAR PARA A PROVA

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *iPod*, gravador, *pendrive*, *MP3 player* ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha.
- Quaisquer recipientes que não sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos.

4.7 DURANTE A PROVA

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular 2017. Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decurso dos últimos quinze minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Os candidatos podem ser fotografados e submetidos a coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do vestibular.

5. SISUNB

O Sistema Informatizado de Seleção para os Cursos de Graduação da UnB (SISUnB) permite que você altere sua pré-opção de *campus/curso/turno* após ter acesso ao seu desempenho individual no processo seletivo e ao relatório com os argumentos mínimos e máximos obtidos pelos candidatos de acordo com suas pré-opções de sistema/*campus/curso/turno*.

O sistema funciona da seguinte maneira: após identificar-se no [site](#), por meio de seu CPF, você visualiza seu espelho de desempenho, que contém seu score bruto e seus argumentos finais, calculados para os cursos do grupo I e para os do grupo II (ver quadro de vagas). Assim, você pode avaliar suas chances de ingressar em outro curso e decidir se mantém sua pré-opção ou se realiza nova opção por meio de *link* disponível no *site*.

Se decidir não alterar sua pré-opção, ela será mantida automaticamente pelo sistema. Na hipótese de querer modificá-la, siga as instruções disponibilizadas no SISUnB. Durante o período em que o SISUnB estiver aberto para alterações, você pode mudar sua pré-opção quantas vezes quiser. Para o resultado final, valerá a última opção registrada no sistema.

Caso tenha interesse em cursos que exigem Certificação de Habilidade Específica, você deve possuir, antes do momento de alteração de sua pré-opção, a certificação válida para o curso desejado.

Atente-se a duas coisas: *i*) não é possível alterar o sistema de concorrência escolhido no momento da inscrição; e *ii*) a pré-opção ou a opção posterior não garantem por si só direito à vaga, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no [edital](#).

**Consulta do desempenho dos candidatos e relatório
com argumentos mínimos e máximos
11/7/2017**

**Alteração de opção *campus/curso/turno*
entre 8h de 12/7/2017 e 20h de 13/7/2017**

**RESULTADO DA PRIMEIRA CHAMADA
a partir das 17h de 17/7/2017**

6. PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Para concorrer a uma vaga nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Design e Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia.

Se, no momento da inscrição, você ainda não possuir a certificação, indique uma segunda pré-opção de curso que não exija prova de habilidades específicas, ou que a exija, desde que você já possua a certificação para sua segunda pré-opção de curso homologada pelo Cebraspe e no prazo de validade.

Você somente concorre à segunda opção de curso, caso não possua, antes do resultado final do Vestibular 2017, a certificação para o curso desejado em primeira opção.



7. CURSOS

Os *links* seguintes direcionam para páginas que fornecem informações sobre os cursos de graduação dos quatro *campi* da UnB. Entre essas informações, encontram-se: breve descritivo do curso e sua duração, perfil do profissional formado e sua área de atuação e considerações sobre o mercado de trabalho.

Campus UnB Ceilândia

Enfermagem (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-enf

Farmácia (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-far

Fisioterapia (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-fis

Fonoaudiologia (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-fon

Saúde Coletiva (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-sc

Terapia Ocupacional (diurno)

www.fce.unb.br/sobre-o-curso-to

Campus UnB Gama

Engenharia Aeroespacial (diurno)

www.fga.unb.br/aeroespacial

Engenharia Automotiva (diurno)

www.fga.unb.br/automotiva

Engenharia Eletrônica (diurno)

www.fga.unb.br/eletronica

Engenharia de Energia (diurno)

www.fga.unb.br/energia

Engenharia de Software (diurno)

www.fga.unb.br/software

Campus UnB Planaltina

Ciências Naturais (diurno e noturno)

www.fup.unb.br/ciencias-naturais/

Gestão do Agronegócio (diurno)

www.fup.unb.br/gestao-do-agronegocio/

Gestão Ambiental (noturno)

www.fup.unb.br/gestao-ambiental/

Campus Universitário Darcy Ribeiro (Plano Piloto)

Administração (diurno e noturno)

www.adm.unb.br/

Agronomia (diurno)

www.fav.unb.br/cursos-de-graduacao/agronomia

Arquitetura e Urbanismo (diurno e noturno)

www.fau.unb.br/

Arquivologia (noturno)

www.arquivologia.fci.unb.br/

Artes Cênicas (diurno e noturno)

www.cen.unb.br/

Artes Plásticas (diurno e noturno)

www.ida.unb.br/visuais

Biblioteconomia (diurno)

www.cid.unb.br/

Ciência da Computação (diurno)

www.cic.unb.br/

Ciência Política (diurno)

www.ipol.unb.br/

Ciências Ambientais (noturno)

www.igd.unb.br/

Ciências Biológicas (diurno e noturno)

www.ib.unb.br/

Ciências Contábeis (diurno e noturno)

www.cca.unb.br/

Ciências Econômicas (diurno)

www.economia.unb.br/graduacao

Ciências Sociais (Sociologia | Antropologia) (diurno)

www.ics.unb.br/

Comunicação Organizacional (noturno)

www.fac.unb.br/graduacao/comunicacao-organizacional

Comunicação Social (Audiovisual | Publicidade e Propaganda) (diurno)

www.fac.unb.br/

Design (Programação Visual | Projeto do Produto) (diurno)

www.ida.unb.br/desenho-industrial

Direito (diurno)

www.fd.unb.br/pt/

Educação Física (diurno)

www.fef.unb.br/

Enfermagem (diurno)

www.fs.unb.br/enfermagem/

Engenharia Ambiental (diurno)

www.enc.unb.br/cursos/9-menu-lateral/9-grad-engenharia-ambiental

Engenharia Civil (diurno)

www.enc.unb.br/cursos/9-menu-lateral/7-grad-engenharia-civil

Engenharia de Computação (diurno)

www.ene.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=49&Itemid=69

Engenharia de Redes de Comunicação (diurno)

www.redes.unb.br/

Engenharia de Produção (noturno)

www.epr.unb.br/

Engenharia Elétrica (diurno)

www.ene.unb.br/

Engenharia Florestal (diurno)

www.efl.unb.br/

Engenharia Mecânica (diurno)

www.enm.unb.br/

Engenharia Mecatrônica (diurno)

www.mecatronica.unb.br/

Engenharia Química (diurno)

www.iq.unb.br/engenharia-quimica

Estatística (diurno)

www.est.unb.br/

Farmácia (diurno e noturno)

www.fs.unb.br/farmacia/

Filosofia (diurno e noturno)

www.fil.unb.br/

Física (diurno e noturno)

www.fis.unb.br/

Geofísica (diurno)

www.igd.unb.br/graduacao/geofisica

Geografia (diurno)

www.gea.unb.br/

Geologia (diurno)

www.igd.unb.br/

Gestão de Políticas Públicas (noturno)

www.face.unb.br/

Gestão do Agronegócio (noturno)

www.fav.unb.br/cursos-de-graduacao/gestao-do-agronegocio

Gestão em Saúde Coletiva (noturno)

www.fs.unb.br/dsc/graduacao/

História (diurno e noturno)

www.his.unb.br/

Jornalismo (diurno)

www.fac.unb.br/jornalismo

Letras Português do Brasil como Segunda Língua (diurno)

www.il.unb.br/

Letras Tradução (Espanhol | Inglês | Francês) (diurno e noturno)

www.il.unb.br/

Língua e Literatura Japonesa (noturno)

www.il.unb.br/

Língua Francesa e Respectiva Literatura (diurno)

www.il.unb.br/

Língua Inglesa e Respectiva Literatura (diurno)

www.il.unb.br/

Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (diurno e noturno)

www.il.unb.br/

Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo e à Sociedade da Informação (diurno)

www.il.unb.br/

Matemática (diurno e noturno)

www.mat.unb.br/

Medicina (diurno)

www.fm.unb.br/br/

Medicina Veterinária (diurno)

www.fav.unb.br/cursos-de-graduacao/medicina-veterinaria

Museologia (diurno)

www.museologia.fci.unb.br/

Música (diurno e noturno)

www.ida.unb.br/musica

Nutrição (diurno)

www.fs.unb.br/

Odontologia (diurno)

www.fs.unb.br/odontologia/

Pedagogia (diurno e noturno)

www.fe.unb.br/

Psicologia (diurno)

www.ip.unb.br/

Química (diurno e noturno)

www.iq.unb.br/

Química Tecnológica (diurno)

www.iq.unb.br/

Relações Internacionais (diurno)

www.irel.unb.br/

Serviço Social (diurno e noturno)

www.ser.unb.br/

Teoria, Crítica e História da Arte (noturno)

www.ida.unb.br/12-visualis/114-bacharelado-em-teoria-critica

Turismo (diurno)

www.cet.unb.br/



7.1 VAGAS POR CURSO

Grupo*	Campus/curso/turno	Sistema						
		Cotas para Negros	Cotas para Escolas Públicas				Universal	Total
			Renda ≤ 1 ½ salário mínimo		Renda > 1 ½ salário mínimo			
PPI	Demais candidatos	PPI	Demais candidatos					
Campus Universitário Darcy Ribeiro (Plano Piloto)								
Diurno								
I	Administração (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
II	Agronomia (Bacharelado)	2	6	4	6	4	18	40
I	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)*	1	3	2	3	2	9	20
I	Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura)*	1	3	1	2	1	5	13
I	Artes Visuais (Bacharelado/Licenciatura)*	1	3	1	3	1	6	15
II	Bacharelado em Química	1	3	1	3	1	7	16
I	Biblioteconomia (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Biotecnologia (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Ciência da Computação (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Ciência Política (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
II	Ciências Biológicas (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Ciências Contábeis (Bacharelado)	2	6	3	6	3	15	35
I	Ciências Econômicas (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
I	Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bacharelado / Licenciatura	2	7	5	7	4	20	45
I	Comunicação Social - Audiovisual / Publicidade e Propaganda (Bacharelados)	1	4	2	3	2	10	22
I	Design - Programação Visual / Projeto do Produto (Bacharelados)*	1	2	1	2	–	4	10
I	Direito (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
II	Educação Física (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25

II	Educação Física (Licenciatura)	1	4	3	4	2	11	25
II	Enfermagem (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Civil (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia de Computação (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Florestal (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
II	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Engenharia Química (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Estatística (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Farmácia (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
II	Física (Bacharelado)	1	3	2	3	1	8	18
II	Geofísica (Bacharelado)	1	3	1	3	1	6	15
I	Geografia (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	2	3	1	8	18
II	Geologia (Bacharelado)	1	3	1	3	1	7	16
I	História (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Jornalismo (Bacharelado)	1	2	1	2	1	4	11
I	Letras – Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	1	3	1	3	1	6	15
I	Letras – Tradução – Francês (Bacharelado)	–	2	1	2	–	4	9
I	Letras – Tradução – Inglês (Bacharelado)	1	2	1	2	1	4	11
I	Língua Francesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	1	2	1	5	13
I	Língua Inglesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	1	2	1	2	1	4	11
I	Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	1	3	1	6	15

I	Línguas Estrangeiras Aplicadas - Multilinguismo e Sociedade da Informação (Bacharelado)	1	3	1	3	1	6	15
II	Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	1	3	2	3	1	8	18
II	Medicina (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
II	Medicina Veterinária (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Museologia (Bacharelado)	1	3	1	3	1	7	16
I	Música (Bacharelado)*	1	3	1	2	1	5	13
I	Música (Licenciatura)*	–	2	–	2	–	4	8
II	Nutrição (Bacharelado)	1	3	1	3	1	7	16
II	Odontologia (Bacharelado)	1	3	1	3	1	6	15
I	Pedagogia (Licenciatura)	2	6	4	6	3	17	38
II	Psicologia (Bacharelado / Licenciatura /Psicólogo)	1	4	3	4	2	11	25
II	Química Tecnológica (Bacharelado)	1	3	1	3	1	7	16
I	Relações Internacionais (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
I	Serviço Social (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Turismo (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
Noturno								
I	Administração (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
I	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)*	1	3	1	3	1	6	15
I	Arquivologia (Bacharelado)	1	4	2	3	2	9	21
I	Artes Visuais (Licenciatura)*	1	2	1	2	–	4	10
I	Ciências Ambientais (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Ciências Biológicas (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Ciências Contábeis (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
II	Computação (Licenciatura)	1	4	2	4	2	10	23
I	Comunicação Organizacional (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Direito (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
II	Engenharia de Produção (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25

II	Farmácia (Bacharelado)	1	3	1	3	1	6	15
I	Filosofia (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
II	Física (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Gestão de Agronegócio (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
I	História (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Letras – Tradução – Espanhol (Bacharelado)	1	3	1	3	1	6	15
I	Língua e Literatura Japonesa (Licenciatura)	1	3	1	2	1	6	14
I	Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana (Licenciatura)	1	3	1	3	1	6	15
I	Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
II	Matemática (Licenciatura)	1	3	1	3	1	7	16
I	Música (Licenciatura)*	1	3	1	2	1	5	13
I	Pedagogia (Licenciatura)	1	4	2	3	2	9	21
II	Química (Licenciatura)	1	3	1	3	1	7	16
II	Saúde Coletiva (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Serviço Social (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
I	Teoria, Crítica e História da Arte (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20
Campus UnB Ceilândia								
II	Enfermagem (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
II	Farmácia (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
II	Fisioterapia (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
II	Fonoaudiologia (Bacharelado)	1	3	2	3	1	8	18
II	Saúde Coletiva (Bacharelado)	2	5	3	4	3	13	30
II	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
Campus UnB Gama								
II	Engenharias - Aeroespacial / Automotiva / Eletrônica / Energia / Software (Bacharelados)**	7	20	15	20	15	63	140

Campus UnB Planaltina								
Diurno								
I	Ciências Naturais (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Gestão do Agronegócio (Bacharelado)	1	4	3	4	2	11	25
Noturno								
I	Ciências Naturais (Licenciatura)	1	3	2	3	2	9	20
I	Gestão Ambiental (Bacharelado)	1	3	2	3	2	9	20

Notas

* Os grupos I e II de cursos distinguem-se pelos diferentes pesos relativos atribuídos aos escores obtidos nas Provas de Conhecimentos I, II e III (EP₁, EP₂ e EP₃) para efeito de cálculo do argumento final dos candidatos (ver tópico 7.2.16 do [edital](#)).

** Cursos que exigem a Certificação de Habilidade Específica, obtida anteriormente ao registro e à matrícula, objeto de processo de certificação, conforme subitem 3.5.7 deste edital.

*** A opção de entrada nos cursos de Engenharia do *Campus UnB Gama (FGA)* é comum a todos os candidatos. A opção específica de cada candidato selecionado no vestibular será feita ao longo do curso, entre as opções: Engenharia Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica e Engenharia de *Software*.

Observação

O quadro de vagas poderá sofrer alteração pela inclusão das vagas remanescentes do PAS.

Para informar-se a respeito da concorrência por vaga relativa a 2016, acesse o [link](#).

8. RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no [site](#), na data provável de 17/7/2017.

8.1 SEGUNDA CHAMADA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

A convocação para a segunda chamada ocorre somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes à segunda para o preenchimento de vagas não ocupadas. O [site](#) do Cebraspe divulga os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação.



9. REGISTRO ACADÊMICO

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem comparecer, para fins de registro, aos Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB), localizados em diferentes unidades acadêmicas.

Para o registro, é necessário apresentar os seguintes documentos:³

- identidade;
- certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- CPF;
- título de eleitor acompanhado de comprovante de votação ou justificativa de ausência do voto na última eleição (de ambos os turnos, se for o caso);
- histórico escolar do ensino médio; e
- original do certificado de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA).
- toda a documentação original, quando for o caso, solicitada durante o processo seletivo aos que concorreram pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros, aos requerentes de atendimento especial e aos candidatos a curso que exige Certificação de Habilidades Específicas.

Os candidatos selecionados em quaisquer das chamadas que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou não apresentarem a documentação completa perdem o direito à vaga obtida na UnB.

O registro acadêmico pode ser feito por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e da cópia de identidade do candidato. O procurador deve apresentar, obrigatoriamente, os documentos do candidato listados acima.

Após o registro, o estudante deve consultar o calendário universitário de graduação e se preparar para a realização da matrícula em disciplinas.

Registro acadêmico dos convocados em primeira chamada: 20 e 21/7/2017

9.1 ALUNO DA UNB APROVADO NO VESTIBULAR

O candidato aprovado que for aluno da UnB só pode fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior. Apenas após a confirmação do novo registro, a vaga remanescente é adicionada ao conjunto de vagas disponíveis para as eventuais chamadas subseqüentes.

³ Esses documentos podem ser apresentados em cópia autenticada ou simples acompanhada do original. Neste último caso, a autenticação é feita pelo próprio Posto Avançado da SAA/UnB.



Márcia Abrahão Moura

Reitora

Enrique Huelva

Vice-reitor

Cláudia da Conceição Garcia

Decana de Ensino de Graduação

Maria das Graças Machado de Souza

Coordenadora de Apoio Acadêmico

Diêgo Madureira de Oliveira

Diretor de Acompanhamento e Integração Acadêmica

Symone Rodrigues Jardim

Diretora de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação

Gerson Henrique Pfitscher

Diretor Técnico de Graduação

Cristina Massot Madeira Coelho

Coordenadora Pedagógica

Maria Isabel Montandon

Coordenador de Integração das Licenciaturas



Paulo Henrique Portela de Carvalho

Diretor-Geral

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira

Diretora Executiva

Ricardo Bastos Cunha

Diretor de Contratação e Gestão de Eventos

Marcus Vinícius Araújo Soares

Diretor de Instrumentos de Avaliação, Seleção e Certificação

Jorge Amorim Vaz

Diretor de Operações em Eventos

Supervisão Editorial – Cebraspe

José Otávio Nogueira Guimarães

Editor

Mariana Carvalho

Editora Assistente

Isabela Rodrigues

Projeto Gráfico

Bruno Freitas de Paiva

Joheser Pereira

Diagramação

Lúisa Fialho Bourjaile

Valesca Scarlat Fonseca

Revisão

AGENDA



Período de inscrição	entre 10h de 25/4/2017 e 18h de 4/5/2017
Locais de prova	24/5/2017
Data e horário das provas	1º dia 3/6/2017 – a partir das 13h 2º dia 4/6/2017 – a partir das 13h
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas de conhecimentos	6/6/2017
Resultado provisório das questões do tipo D e da Redação em Língua Portuguesa	20/6/2017
Consulta do desempenho dos candidatos e relatório com argumentos mínimos e máximos	11/7/2017
Período de alteração/confirmação da pré-opção SISUnB	entre 8h de 12/7/2017 e 20h de 13/7/2017
Resultado da primeira chamada	17/7/2017



SAC

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO
De segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 20h30

(61) 3448.0100
sac@cebraspe.org.br

DESATILIZADO



UnB

